



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Vassouras, 10 de novembro de 2022.

OFÍCIO PMV/GP Nº 669/2022

Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 113/2022.

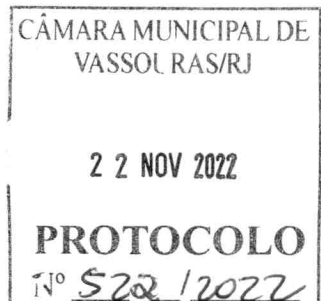
Ref.: Dispõe sobre a criação de Jetom mensal no âmbito da Prefeitura Municipal de Vassouras, e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que dispõe sobre a criação de Jeton mensal no âmbito da Prefeitura Municipal de Vassouras, e dá outras providências, devidamente acompanhado da Mensagem nº 113/2022.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Excelentíssimo Senhor

JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 113/2022

Vassouras, 10 de novembro de 2022.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex^a., Projeto de Lei que dispõe sobre a criação de Jetom mensal no âmbito da Prefeitura Municipal de Vassouras, e dá outras providências.

Este Projeto de lei justifica-se em virtude das complexas e especializadas atividades técnicas realizadas, que exigem conhecimentos específicos, constante atualização na legislação referente às normas dos certames licitatórios.

Soma-se a isto a solidariedade junto ao Ordenador de Despesas do Órgão Público a que pertencem, conforme previsto no art. 51, §3º da lei Federal nº 8.666/93.

Há necessidade que os responsáveis pelos procedimentos licitatórios tenham qualificação e habilitação específicas para analisar os documentos, formalizar processos, apreciar as propostas, negociar lances e responder aos recursos administrativos interpostos. Estes conhecimentos são imprescindíveis e exigem um perfil técnico das pessoas que desempenharão estas funções, pois os conhecimentos



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

técnico-jurídicos permitirão adequar os atos praticados aos dispositivos norteadores da licitação.

O Processo Licitatório exige dedicação em função do grande volume de procedimentos e ritos legais e das especificidades envolvidas, bem como da profunda e criteriosa análise dos processos, conhecimento e obediência aos princípios e preceitos legais, não podendo ser eivado de vícios, tampouco erros e ilegalidades que repercutirão, seriamente, na idoneidade moral de seus membros, Ordenador de Despesas e Prefeito.

Por essa razão, certo da compreensão e sensibilidade de Vossas Excelências quanto ao acolhimento e aprovação do presente Projeto de Lei, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI N.º....., DE ____ DE _____ DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E
CONCESSÃO DE JETON MENSAL NO
ÂMBITO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE VASSOURAS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Para os efeitos dessa lei, compreende-se "Jeton" como o valor financeiro pago aos servidores investidos em atividades especiais de trabalho e que possui natureza de verba indenizatória pela função realizada.

Art. 2º - Para os servidores que tenham sido designados, através de ato formal, para comporem a Comissão de Licitação da Prefeitura de Vassouras, será efetuado o pagamento de Jeton, na forma estabelecida nesta Lei.

Parágrafo Único - Os valores percebidos a título do disposto no caput deste artigo não integrarão os vencimentos dos servidores para nenhum efeito.

Art. 3º - Os membros da Comissão de Licitação receberão mensalmente o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do salário-mínimo nacional a título de Jeton, pela participação e desenvolvimento de atividades nas sessões da Comissão de Licitação.

Parágrafo Único - O valor da Jeton estabelecido no caput será reajustado anualmente, na mesma oportunidade do reajuste do salário-mínimo nacional.

Art. 4º - Para fazer jus ao recebimento do Jeton, fica condicionado ao membro da comissão, comparecer no mínimo a 2 (duas) sessões mensais da Comissão de Licitação.

Parágrafo Único - Para a caracterização da participação de que trata o caput, deverá ser comprovada a presença efetiva na sessão da Comissão de Licitação, mediante a apresentação da competente ata, onde conste registrada a participação do servidor com sua respectiva assinatura.

Art. 5º - Somente fará jus à percepção do Jeton o membro da Comissão de Licitação nomeado na condição de titular ou que, por impedimento deste, venha a exercer a titularidade no processo, hipótese em que, ao titular não caberá o pagamento referente ao período de seu afastamento.

Art. 6º - Ao término do mês correspondente, o Presidente da Comissão de Licitação encaminhará memorando ao Secretário Municipal da pasta, com relatório específico



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

contendo as atas das reuniões realizadas, bem como a comprovação da presença dos membros nas sessões licitatórias, para o fim de proceder-se ao pagamento do Jeton.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta dos recursos orçamentários da secretaria municipal competente.

Art. 8º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Vassouras, ____ de _____ de 2022.

Severino Ananias Dias Filho

Prefeito

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

CRIAÇÃO DE JETON PARA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

I – METODOLOGIA DO CÁLCULO



O presente relatório de impacto visa atender ao disposto na Constituição Federal (Art. 169) e Lei Complementar nº 101/00 (Art. 16 e 17), no que se refere à criação de despesa de caráter continuado. Os valores propostos compreendem o pagamento de 4 meses no exercício de 2022.

O cálculo envolve o levantamento dos custos referente a Despesa com pessoal. Os valores relativos às folhas de salário incluem previsão de gasto a partir de outubro de 2022.

A Receita Corrente Líquida do Poder executivo no segundo quadrimestre de 2022, conforme registrado no Relatório de Gestão Fiscal, encerrou com o valor de R\$287.921.474,50 (Duzentos e oitenta e sete milhões, novecentos e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). Considerando a Receita Corrente Líquida para apuração do índice de pessoal a do relatório da LRF do encerramento do segundo quadrimestre do Exercício de 2022, estimamos o valor para dezembro de 2022 em R\$302.929.971,16 (Trezentos e dois milhões, novecentos e vinte e nove mil, novecentos e setenta e um reais e dezesseis centavos) e tomamos a mesma por base para cálculo dos exercícios seguintes.

O limite máximo de gasto com pessoal para o Executivo Municipal, está disciplinado pela Lei Complementar 101, e está estipulada em 54% da Receita Corrente Líquida.

No segundo quadrimestre de 2022 o Executivo Municipal estava com um percentual de Despesa de Pessoal de 35,53%, conforme Relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativos da Despesa com Pessoal.

Assinatura manuscrita.



Considerando a Receita Corrente Líquida corrigida para dezembro de 2022 no valor de R\$302.929.971,16 (Trezentos e dois milhões, novecentos e vinte e nove mil, novecentos e setenta e um reais e dezesseis centavos), poderia ser gasto no ano com Despesa de Pessoal pelo Executivo R\$163.582.184,43 (cento e sessenta e três milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos). Com a criação do Jeton para a Comissão de Licitação na Unidade Gestora Prefeitura no Município houve aumento no gasto de pessoal sendo estimado para 2022 uma despesa com pessoal no valor de R\$109.832.340,58 (cento e nove milhões, oitocentos e trinta e dois mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e oito centos), atingindo um percentual de 36,26%, abaixo do limite legal.

Considerando a Receita Corrente Líquida Estimada corrigida para o Exercício de 2023 no valor de R\$346.491.301,01 (trezentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e um reais e um centavo) poderia ser gasto por ano com Despesa de Pessoal pelo Executivo R\$187.105.302,55 (cento e oitenta e sete milhões, cento e cinco mil, trezentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Com a criação do Jeton para a Comissão de Licitação na Unidade Gestora Prefeitura no Município houve aumento no gasto de pessoal sendo estimada para 2023, uma despesa com pessoal no valor de R\$118.660.160,07 (cento e dezoito milhões, seiscentos e sessenta mil, cento e sessenta reais e sete centavos), portanto, o gasto com pessoal atinge um percentual de 34,25%, mantendo-se abaixo do limite legal.

Para o ano de 2024 a estimativa da Receita Corrente Líquida, aplicando índice previsto na LDO, é de R\$312.777.697,42 (trezentos e doze milhões, setecentos e setenta e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos). O gasto com pessoal poderia atingir o montante de R\$168.899.956,61 (cento e sessenta e oito milhões, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos). O gasto de pessoal estimado para o ano de 2024, com a criação do Jeton para a Comissão de Licitação na Unidade Gestora Prefeitura no Município é de R\$126.966.371,27 (cento e vinte e seis milhões, novecentos e sessenta e seis mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos). Portanto, o gasto com pessoal alcançará o percentual de 40,59%, permanecendo abaixo do limite legal.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS	
DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	
AUMENTO RESULTANTE NA FOLHA DE PAGAMENTO	
Criação de JETON para a Comissão de Licitação	
Valor da alteração mensal	4.242,00
REFLEXO NO EXERCÍCIO DE 2022	
outubro a dezembro 2022 (3 meses)	12.726,00
Despesa com pessoal 2º quadrimestre 2022	102.304.048,16
Despesa Estimada para 2022	109.819.614,58
Despesa Estimada para 2022 c/ acréscimo	109.832.340,58
Receita Corrente Líquida 2º quadrimestre 2022	287.921.474,50
Receita Corrente Líquida Estimada para 2022	302.929.971,16



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Descrição	Remuneração Mensal C/encargos		Remuneração Estimada para 2022 com encargos	Remuneração Anual 2022 com Encargos		Remuneração Anual 2023 com encargos		Remuneração Anual 2024 com encargos	
	Estimativa mensal para 2022 estimada	acréscimo mensal	anual 2022 com c/ acréscimo	atual	c/aumento	atual	c/aumento	atual	c/aumento
Servidores Ativo	8.828.369,46	4.242,00	109.832.340,58	109.819.614,58	109.870.518,58	118.605.183,75	118.660.160,07	126.907.546,61	126.966.371,27
TOTAL GERAL	8.828.369,46	4.242,00	109.832.340,58	109.819.614,58	109.870.518,58	118.605.183,75	118.660.160,07	126.907.546,61	126.966.371,27

* Previsão de Remuneração mensal 2022

* Foi utilizado um percentual diferenciado para cálculo no reajuste dos valores de gasto com pessoa baseado na estimativa de inflação, usando o relatório de Gestão Fiscal do primeiro semestre do exercício de 2022 como base inicial, partindo para ajuste dos valores dos exercícios 2023 e 2024 inclusive na contribuição patronal

Exercício:	2022	109.832.340,58
	2023	118.660.160,07
	2024	126.966.371,27

As atualizações da Receita Corrente Líquida foi calculada com base a estimativa constante da lei 3332/2021 de 16/09/2021

Receita Corrente Líquida 2ºquadrimestre 2022	287.921.474,50
Receita Corrente Líquida - Encerramento 2022(estimado)	302.929.971,16
Receita Corrente Líquida - Encerramento 2023 (estimado)	346.491.301,01
Receita Corrente Líquida - Encerramento 2024(estimado)	312.777.697,42

ano	% indice pessoal
2022	36,26
2023	34,25
2024	40,59

NOTA EXPLICATIVA



1 – O Valor apresentado da Receita Corrente Líquida é estimado, tendo em vista que a receita do exercício de 2022 não foi encerrada.

2 – Estamos utilizando como fonte de impacto orçamentário – financeiro os percentuais apurados no Relatório Oficial de agosto de 2022 (RGF 2º quadrimestre de 2022) onde está demonstrado que o índice de gasto com pessoal sobre a Receita Corrente Líquida ficou em 35,53% comprovando haver compatibilidade e legalidade no presente impacto.

3 – Espera-se, diante do contexto macroeconômico e das informações trazidas, que a inflação no exercício de 2022 alcance 11,75%, porém foi utilizada a média para calcular os valores referente a despesa para o exercício de 2022 devido ao aumento real ocorrido com a criação do Jeton para a Comissão de Licitação da Unidade Gestora Prefeitura.

4 - A meta de inflação para o ano de 2023 é de 8% e 7% para 2024 e esses foram os índices utilizados para correção dos dois anos.

5 – Os índices para correção da Receita Corrente Líquida foram retirados da Lei de Diretrizes Orçamentárias

No entanto excepcionalmente para o exercício de 2022 calculamos a RCL por tendência.

6 - As informações salariais utilizadas foram enviadas pela Secretaria Municipal de Administração e encontram-se dentro do Processo.

FONTE :: Boletim Focus do Banco Central 24/01/2022

Lei Municipal 3.332/2021 – LDO.

Pelos cálculos efetuados, observamos que a despesa com pessoal ficará dentro do limite legal permitido pela Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal,

É o parecer, s.m.j.

Vassouras, 05 de outubro de 2022.

Gilda da Cruz Manguiera Muniz

Controla Geral do Município de Vassouras

CRCRJ 074736/O-7

MUNICÍPIO DE VASSOURAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2022

RGF - ANEXO 1

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS

DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS													R\$ 1,00	
DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020														
DESPESA COM PESSOAL														
REGISTRO PATRIMONIAL		Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Últ. 12 Meses
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE						
Mês/Ano	Tipo de Registro	Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	Valor Considerado (c) = (a) - (b)	Referência do Fato Gerador	
-----		.00	.00	.00	----	----
Total não Executado				.00		



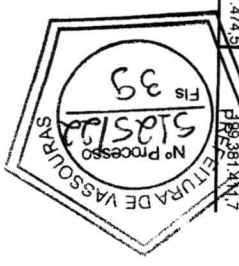
MUNICÍPIO DE VASSOURAS
RELÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT. 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEB/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAY/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)														
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.613,110.2	29.742.092.4	20.274.512.9	44.057.720.6	24.257.029.8	22.743.036.0	24.810.676.6	20.501.500.2	29.084.119.6	33.852.666.8	22.254.315.6	25.455.378.1	319.636.159.0	225.901.746.7
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	1.566.383.5	1.548.681.8	1.727.063.8	2.021.282.3	1.167.532.5	1.438.813.1	1.384.827.3	2.120.612.6	1.690.624.5	2.170.788.1	3.240.510.7	1.979.806.0	22.054.756.2	16.126.756.0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	48.647.5	200.364.0	195.638.0	163.375.5	85.648.3	166.310.1	56.293.5	49.001.7	165.948.7	476.624.8	1.074.141.4	261.193.3	2.943.186.8	3.012.743.0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	735.533.6	715.322.7	753.497.7	659.323.0	619.335.4	708.159.9	595.662.0	781.740.5	815.039.5	750.873.5	903.970.2	927.488.2	8.965.956.6	6.879.152.0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	31.920.0	136.195.0	278.053.5	575.519.2	80.036.2	171.285.2	169.188.1	426.157.6	48.475.1	117.009.1	87.310.5	140.357.4	2.261.487.9	853.399.0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	442.120.5	410.216.8	412.062.1	555.386.7	307.616.7	346.749.0	493.391.8	621.004.5	556.687.2	507.663.7	631.324.7	506.071.2	5.770.284.9	3.697.702.0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	308.161.9	86.583.3	87.832.5	87.677.9	74.895.9	44.328.8	70.090.9	242.708.3	104.493.6	318.617.0	543.783.9	144.685.9	2.113.840.0	1.883.762.0
RECEITA PATRIMONIAL	578.546.0	1.075.432.6	600.569.4	1.328.473.1	573.821.7	720.786.5	630.976.5	685.005.5	1.564.478.7	682.893.1	516.482.1	1.430.264.2	10.387.729.4	7.678.187.0
Rendimentos de Aplicação Financeira	613.208.0	183.313.1	1.589.166.1	2.201.731.4	1.629.931.3	1.078.094.1	3.019.222.0	1.242.574.3	1.747.853.2	491.199.5	707.115.8	2.380.596.5	16.894.005.3	10.418.088.7
Outras Receitas Patrimoniais	613.208.0	183.313.1	1.589.166.1	2.192.344.0	1.629.931.3	1.078.094.1	3.019.222.0	1.242.574.3	1.739.275.2	485.834.3	701.750.6	2.380.875.5	16.855.588.5	10.417.088.7
Receita Agropecuária	0.0	0.0	0.0	9.387.4	0.0	0.0	0.0	0.0	8.578.0	5.365.2	5.365.2	9.721.0	38.416.8	1.000.0
Receita Industrial	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Receita de Serviços	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Cota-Parte do FPM	19.826.124.8	26.887.409.4	16.334.146.2	37.921.208.5	20.833.226.8	19.275.749.0	19.564.657.2	16.384.875.1	24.065.650.1	30.450.814.3	17.696.573.3	19.621.623.9	268.862.058.6	191.124.904.0
Cota-Parte do ICMS	1.694.256.6	1.887.967.3	2.451.953.4	3.650.211.6	2.531.668.3	3.533.995.5	2.142.451.5	2.539.563.6	2.825.011.1	2.644.503.2	3.567.689.1	2.584.909.0	32.054.180.2	36.768.880.2
Cota-Parte do IPVA	2.970.877.9	3.185.917.0	3.342.548.1	4.399.210.6	2.788.913.6	3.034.288.1	2.525.461.9	2.771.939.4	2.765.110.2	3.134.341.9	2.792.044.7	2.918.974.6	36.579.628.5	29.624.286.0
Cota-Parte do ITR	96.112.7	74.039.0	95.826.1	93.571.9	598.499.9	1.611.455.3	593.265.0	503.156.7	251.076.3	143.432.1	132.724.2	145.811.9	4.338.911.1	3.283.252.0
Transferências da LC 87/1996	4.036.5	25.644.5	4.467.8	4.549.9	3.885.3	1.334.7	357.7	351.0	265.4	1.393.8	792.4	401.2	47.480.2	51.781.0
Transferências da LC 61/1989	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	29.993.0
Transferências do FUNDEB	91.964.0	96.490.3	91.100.8	105.103.6	81.642.9	78.548.4	79.907.4	78.832.7	54.230.2	62.194.3	68.109.5	47.480.2	935.604.3	786.141.0
Outras Transferências Correntes	1.281.853.5	1.707.436.0	1.835.032.4	1.791.024.3	1.882.986.1	2.001.301.9	1.763.956.3	1.663.229.0	1.818.418.5	1.724.938.0	1.247.427.9	1.514.705.4	20.232.307.8	16.195.493.0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.887.023.6	19.909.915.3	8.513.217.1	27.877.536.6	12.945.630.7	9.014.825.1	12.459.257.4	8.877.802.2	16.351.598.4	22.740.013.0	9.887.785.5	12.405.341.6	174.673.946.5	104.365.097.8
DEDUÇÕES (II)	28.847.9	47.255.5	23.547.3	585.015.2	52.517.5	231.593.4	211.193.6	68.432.7	25.513.1	56.971.8	93.633.9	13.087.5	1.437.609.4	553.808.0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	1.549.995.6	1.657.090.2	1.805.853.2	2.431.883.5	3.181.651.5	3.211.593.0	4.418.556.1	2.813.748.5	3.000.129.7	1.897.689.0	1.547.307.3	4.188.976.9	31.714.684.5	26.520.335.0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	578.546.0	578.764.5	600.589.4	986.184.5	573.821.7	720.786.5	630.976.5	685.005.5	676.571.9	682.893.1	495.172.9	920.000.0	8.129.292.5	5.562.804.0
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0.0	24.314.1	8.104.7	16.209.4	8.104.7	8.104.7	8.928.1	8.928.1	0.0	17.856.2	0.0	0.0	100.550.0	319.172.0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	971.449.6	1.054.011.6	1.197.178.1	1.429.499.6	1.389.003.2	830.777.5	2.710.362.9	951.046.2	1.418.349.6	0.0	0.0	1.865.542.9	9.175.082.3	9.965.553.0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	21.063.114.6	28.085.002.2	18.468.659.7	41.625.827.1	21.075.178.3	19.531.443.0	20.392.120.5	17.687.751.7	26.083.989.9	31.954.977.8	20.707.008.5	21.236.401.2	287.921.474.5	198.281.141.7

Fonte : Secretaria de Fazenda
 Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :
 RCL dos últimos 12 meses R\$ 287.921.474,50



INICÍPIO DE VASSOURAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2022

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL

DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)

	LÍQUIDAS												INSCRITAS EM RP LÍQUIDOS PROCESSADOS
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Últ. 12 Meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.260.596,15	8.216.967,18	8.333.421,52	13.504.662,28	6.398.206,71	10.384.201,92	9.301.315,85	8.491.017,38	9.596.303,56	8.496.160,54	10.947.304,29	10.558.422,89	112.090.662,27
Pessoal Ativo	6.453.648,57	7.400.481,10	7.517.336,18	12.285.840,89	6.150.644,50	9.522.962,01	8.441.478,81	7.622.516,12	8.542.812,98	7.449.308,83	9.390.846,33	9.503.640,80	100.261.523,12
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.995.909,98	6.542.614,33	6.993.136,62	10.540.505,44	5.356.545,52	8.214.484,57	7.122.329,75	7.113.448,48	7.801.889,03	6.921.034,90	8.746.455,94	8.788.575,01	90.738.929,57
Obrigações Patronais	457.738,59	857.872,77	524.189,56	1.745.335,45	792.098,98	1.308.477,44	719.149,06	509.061,64	740.523,95	528.273,93	644.390,39	715.065,79	9.542.593,55
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.488,38
Pessoal Inativo e Pensionista	806.949,58	816.500,08	816.085,34	1.218.821,39	847.562,21	861.239,91	859.897,04	868.501,26	1.055.490,58	1.046.851,71	1.556.457,96	1.054.782,09	11.809.139,15
Aposentadorias, Reservas e Reformas	724.343,46	724.500,87	727.165,08	1.085.302,44	726.585,04	760.770,56	746.587,54	759.448,68	950.429,52	937.686,28	1.387.814,10	933.634,77	10.464.268,34
Pensões	82.606,12	91.999,21	88.920,26	133.518,95	120.977,17	100.469,35	113.309,50	109.052,58	105.061,06	109.165,43	168.643,86	121.147,32	1.344.870,81
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesa Pessoal Decorrentes Contratos Terceiriz. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	806.949,58	816.500,08	816.085,34	1.218.821,39	847.562,21	861.239,91	859.897,04	868.501,26	1.055.490,58	1.046.851,71	1.556.457,96	1.054.782,09	11.809.139,15
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	806.949,58	816.500,08	816.085,34	1.218.821,39	847.562,21	861.239,91	859.897,04	868.501,26	1.055.490,58	1.046.851,71	1.556.457,96	1.054.782,09	11.809.139,15
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.453.648,57	7.400.481,10	7.517.336,18	12.285.840,89	6.150.644,50	9.522.962,01	8.441.478,81	7.622.516,12	8.542.812,98	7.449.308,83	9.390.846,33	9.503.640,80	100.261.523,12
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													2.022.525,04
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	287.921.474,50												100,00%
(+) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)	0,00												
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)	287.921.474,50												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + IIII)	102.304.048,16												35,83%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	155.477.596,23												64,00%
PARA LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	147.703.716,42												51,30%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	139.929.836,61												48,60%

Fonte : Secretaria de Fazenda

Nota :

- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração no caso de cancelamento podem ser excluídos.





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

DECLARAÇÃO – IMPACTO ORÇAMENTO – FINANCEIRO

Eu, Severino Ananias Dias Filho, Prefeito Municipal de Vassouras/RJ, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do artigo 16 da lei complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesa Principal do Município, e à vista de estimativa do Impacto Orçamentário–Financeiro, **DECLARO** existir recursos para realizar o gasto, cuja despesa está adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

DECLARO, também, que a despesa não ultrapassará a 51,30% da Receita Corrente Líquida, conforme previsto na Lei Complementar nº 101/2000.

Vassouras, 10 de novembro de 2022.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO

Prefeito